

**ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 252ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019 (“ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA”)**

**Data, horário e local:** Em 05 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01.875-9 (“Securizadora”).

**Convocação:** Dispensada nos termos do §2º do artigo 71, e do §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

**Presença:** Representantes (i) do detentor de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Primeira Assembleia (“Investidor”); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Securizadora.

**Composição da Mesa:** Presidente: Inácio Caminha; e Secretário: Marcelo Andrade.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre a liberação de pagamento ao Investidor, mesmo quando os recursos disponíveis na Conta de Emissão forem inferiores ao quanto apurado de juros nas datas de pagamento, desconsiderando-se, no entanto, o Fundo de Despesa, o qual deverá ser sempre, no mínimo, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Deliberações:** O Investidor aprovou a Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas.

O Investidor deixa consignado que o quanto apurado a título de juros que deixar de ser pago, deverá ser incorporado ao saldo devedor do CRI.

Ficam a Securitizadora, o Agente Fiduciário e as demais partes envolvidas autorizadas a todos os atos necessários para consecução das deliberações aprovadas nesta Ata.

**Disposições Finais:** Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, o Investidor, neste ato, exime a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Primeira Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Empresas.net.

*[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]*